



PORTARIA Nº 126/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Fernando de Carvalho Cichocki** – OAB/SC 42.877 como integrantes da **Comissão da Advocacia Pública Municipal** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC